



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.597

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer do relator desta matéria;

o fato de não haver possibilidade de o interessado finalizar o seu curso em tempo hábil,

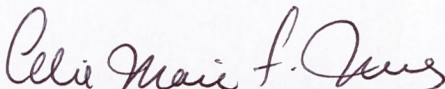
RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por Ricardo Nascimento de Oliveira, requerimento s/nº, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Administração Pública, modalidade a distância, desta Universidade.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

10 JAN 2014 / 002

Ouro Preto, em 16 de dezembro de 2013.


Prof^ª. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício